

PROCESSO: 2025-223

UNIDADE DEMANDANTE: ESJUD

ASSUNTO: Contratação de Serviços/Curso/Inexigibilidade de Licitação/Legalidade.

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica – ASJUR, para análise da solicitação da contratação dos formadores **Andreia Adriano e Sirley Elisabeth Corrêa**, visando a implementação do uso do sistema EPROC (Sistema Eletrônico de Processos) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cujo objetivo é capacitar servidores, magistrados e demais operadores do direito, na modalidade presencial, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas-aula, ao custo total de **R\$ 15.008,00** (quinze mil e oito reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de Referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Currículos dos formadores; e) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Certidões; h) Justificativa; i) Plano de curso e, j) Informação de disponibilidade financeira e orçamentária.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relatório. **Decido.**

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada ao **GRP/Evento** H10556, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir, em atendimento a legalidade administrativa (CF, art. 37, *caput*), o Parecer ASJUR colacionado aos autos (**GRP/Evento** H11095), e, por conseguinte, autorizar a contratação dos formadores **Andreia Adriano e Sirley Elisabeth Corrêa**, para ministração de curso: “Formação de Formadores EPROC”, visando à implementação do uso do sistema EPROC (Sistema Eletrônico de Processos) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cujo objetivo é capacitar servidores, magistrados e demais operadores do direito, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas-aula, na modalidade presencial, ao custo total de R\$ 15.008,00 (quinze mil e oito

reais), o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea “f”, do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021).

À DILOG/GECON, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DEWO.KQFE.URRG.9AOI



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 16/05/2025 às 16:05:07.